

Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

PORTARIA N° 012, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o saneamento de documentação interna da espécie Portaria da Câmara Municipal de Vereadores de Brejão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJÃO, no uso de suas atribuições legais que são conferidos por Lei,

CONSIDERANDO o equívoco na confecção de duas portarias da Câmara Municipal de Vereadores de Brejão com mesma numeração (014/2023) e de mesma data (02 de fevereiro de 2023);

CONSIDERANDO que a portaria 014/2023 da Câmara Municipal de Vereadores de Brejão inicialmente confeccionada e que atribui gratificação a diversos servidores deve ser mantida;

CONSIDERANDO que a portaria 014/2023 da Câmara Municipal de Vereadores de Brejão posteriormente confeccionada atribui gratificação a apenas uma servidora RAIANE CAVALCANTI FERREIRA, já contemplada na portaria inicial, inclusive sob os mesmos termos;

CONSIDERANDO que a portaria 014/2023 da Câmara Municipal de Vereadores de Brejão confeccionada posteriormente é inócua e não possui efeito legal prático;

CONSIDERANDO que embora a documentação a ser saneada pertença a exercício anterior (2023), mas está inserida dentro do mesmo mandado da gestão presidencial (2023/2024);

CONSIDERANDO que nos termos da Súmula STF 473, onde "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

RESOLVE:



Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

Art. 1º Manter a portaria 014/2023, datada de 03 de fevereiro de 2024, inicialmente confeccionada, contendo os incisos de I a VI, atribuindo gratificações aos servidores RAIANE CAVALCANTE FERREIRA, THAINA MATOS DOS SANTOS, QUEZIA LAYANNE SOARES PINTO, ELLEN DE OLIVEIRA LIMA DANIEL RODRIGUES, LUAN LUIZ BATISTA MARTINS DE BARROS e EWERTON THYAGO LOPES ARAÚJO.

Art. 2º Tornar sem efeito a portaria 014/2023, datada de 03 de fevereiro de 2024, posteriormente confeccionada, contendo apenas o inciso I a VI, atribuindo gratificação à servidora RAIANE CAVALCANTE FERREIRA.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete da Presidência, em 13 de novembro de 2024.


LUCIVALDO TENÓRIO PINTO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejão

